Como começa um processo-crime: queixa, denúncia e auto de notícia com advogado penal em Braga Todo o processo penal tem um ponto de partida, e perceber como esse ponto se forma ajuda a entender tudo *advogado penal* o que vem depois. Em Portugal, um processo-crime começa quando o Ministério Público toma conhecimento de um facto que pode constituir crime. Esse conhecimento chega por três vias principais: a queixa, a denúncia e o auto de notícia. Para um advogado penal em Braga, identificar qual delas deu origem ao processo é muitas vezes o primeiro passo para perceber a força da investigação. A queixa é apresentada pelo ofendido, ou por quem a lei permita agir em seu nome, e é indispensável nos crimes semipúblicos e particulares. Sem ela, o Ministério Público não pode avançar. Deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar do conhecimento do facto e dos seus autores. A queixa manifesta a vontade de que o crime seja investigado e pode ser acompanhada, desde logo, de provas e de indicação de testemunhas. A denúncia é a comunicação de um crime feita por qualquer pessoa, não necessariamente a vítima. Um vizinho que presencia uma agressão, um professor que suspeita de maus tratos ou um profissional de saúde que identifica sinais de violência podem denunciar. Nos crimes públicos, uma denúncia basta para que o Ministério Público abra inquérito. Certas entidades, como funcionários públicos no exercício das suas funções, têm mesmo o dever legal de denunciar os crimes de que tomem conhecimento.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

O auto de notícia é elaborado pelas autoridades policiais quando presenciam um crime ou dele tomam conhecimento direto. Numa fiscalização de trânsito da PSP em Braga, por exemplo, um condutor sem habilitação legal dá origem a um auto de notícia. O https://charlieqcyv901.clarionvale.com/posts/como-comeca-um-processo-crime-queixa-denuncia-e-auto-de-noticia-com-advogado-penal-em-braga mesmo acontece quando a GNR é chamada a uma ocorrência numa freguesia do distrito e constata os factos no local. O auto descreve o que foi observado, identifica os intervenientes e as testemunhas, e é remetido ao Ministério Público. Cada uma destas vias tem implicações. Uma queixa mal formulada pode deixar de fora factos relevantes. Uma denúncia anónima pode ter pouca prova associada. Um auto de notícia pode conter descrições que a defesa terá de contestar. Por isso, um advogado penal analisa o documento inicial com cuidado, seja para reforçar a posição da vítima, seja para preparar a defesa do arguido. Na QUOR Advogados, a apresentação de queixa, incluindo a constituição como assistente e o pedido de indemnização civil, é um dos serviços da área criminal. Se pretende apresentar queixa ou quer perceber como começou o processo em que está envolvido, marque uma consulta inicial de 70€, presencial em Braga ou online. Contacto: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.